

## Disputationes Theologicae - parte 1

O Site Montfort tem a alegria de publicar os primeiros documentos emitidos pelo Instituto do Bom Pastor, em seu Blog Disputationes Theologicae, visando a realização da crítica construtiva do Vaticano II, uma das finalidades para as quais foi fundado esse Instituto Pontifício.

Publicamos hoje uma entrevista do Abbé Héry sobre a crítica construtiva do Vaticano II, para a qual o IBP vai colaborar com a Santa Sé, e um artigo sumamente interessante de um grande teólogo romano, Mons. Brunero Gherardini, sobre a autoridade do Concílio Vaticano II, se ele foi dogmático ou não, e se nele podem existir erros.

Da entrevista do Abbé Héry queremos destacar o texto em que ele faz uma revelação interessantíssima de que já houve discussões doutrinárias secretas e informais sobre os problemas suscitados pelo Vaticano II, e que agora, tais discussões passarão a se formais.

Por sua vez, o artigo de Mons. Brunero Gherardini, claro, preciso e muito objetivo nas distinções que faz, demonstra que o Vaticano II não é dogmático, que esse Concílio não proclamou nenhum dogma ao qual se deva dar adesão de fé divina e católica. Mais, ele afirma que no Vaticano II há certos pontos que precisam ser corrigidos.

Os destaques nesse documentos que traduzimos são de responsabilidade da Montfort.

---

### **Qual o valor magisterial do Vaticano II ?**

Quarta feira, 6 de Maio de 2009

Apresentação

Há um certo tempo os estudos eclesiásticos parecem enlanguecer num estado que, sem ter renunciado ao debate teológico, voluntariamente coloca de lado a instituição da disputa teológica, afogando a ciência de Deus numa vulgata que canta em uníssono e que frequentemente renunciou à especulação mais rigorosa, ao aprofundamento provante, à argumentação estruturada, à refutação decidida de uma tese falsa.

O irénismo teológico, que fez correrrios de tinta nos últimos tempos, parece ter conduzido numerosos teólogos – alguns deles mesmo de grande valor – a produzirem publicações prolixas e muitas vezes dotadas da bibliografia mais rebuscada, que entretanto se distinguem sobretudo pela ausência de escolhas teológicas e pela arte sutil de contornar as questões incômodas e espinhosas. Um vago sentimentalismo religioso se substituiu ao nervo da especulação escolástica, diluindo a ciência divina numa sopa sem sabor, pois que desprovida de corpo. Em muitas universidades, infelizmente mesmo romanas – nas quais alguns de nossos colaboradores estudam ou ensinam – pura e simplesmente se renunciou a fazer teologia. Assiste-se assim a uma inversão de atitude acadêmica que nos deixa cada dia mais perplexo: enquanto são postos em discussão dogmas solenemente definidos, é impossível aprofundar e menos ainda contestar teses que são, no melhor dos casos, simples opiniões teológicas. Essa atitude, longe de ser científica é sobretudo soberanamente incapaz de satisfazer a inteligência, impeliu certos clérigos, estudantes de Teologia, de ontem e de hoje, nas universidades romanas, a criar uma tribuna livre, na qual se possa desenrolar um debate teológico sério, tendo como limites da discussão teológica só o que o Magistério da Igreja, em sua prudência tradicional e não a política eclesiástica – no sentido o mais pejorativo do termo.

Os iniciadores deste empreendimento, que não tem de modo algum a pretensão de se substituir às grandes revistas teológicas, queriam lançar de novo o «*fides quaerens intellectus*», que foi a glória da Teologia católica no espírito da «*disputatio theologica*», de onde o título escolhido por este forum. O estilo das intervenções será o de artigos breves e, se necessário, providos de uma bibliografia essencial, sem exibição de erudição, de modo que se possa aproximar-se com agilidade das grandes questões teológicas sem perder a seriedade científica, «*ut serietate ac vigori argumentacionis magis quam copiae eruditionis attendatur*», como agostava de repetir Timothée Zapelena desde as cátedras da Gregoriana.

Em seguida dessas intervenções será possível responder, por meio de precisões teológicas ou por uma refutação científica, sob a única condição de que não se tema a forçada verdade e que evitem as disputas de botequim, lembrando-se que a verdade não pertence nem a Socrates, nem a Platão, mas a todos.

Stefano Carusi,

coordenador de redação.

---

## DISPUTATIONES THEOLOGICAE

Quinta Feira 7 de Maio de 2009

Entrevista de M. l'abbé Héry

A redação de "**Disputationes theologicae**" quis colocar algumas perguntas ao abbé Christophe Héry, assistente geral do Instituto do Bom Pastor.

Abbé Héry foi ordenado sacerdote por Mons. Lefèbvre em Junho de 1988; ele exerceu seu ministério em Marselha e em Paris, depois na paróquia de Santo Eloi, em Bordeaux.

Hoje, ele é uma das figuras das mas significativas do Instituto do Bom Pastor, do qual ele é um dos fundadores, protagonista dos acordos com a Santa-Sé e da convenção entre o IBP e o Cardeal Ricard em Bordeaux; estimado pela imparcialidade de seus estudos teológicos, ele publicou recentemente a obra "**Declaração de inocência sobre um cisma**", no qual refuta, com a perspicácia que lhe é própria, todas as acusações de cisma a propósito das sagrações de 1988.

No interior de seu Instituto, ele anima diversos grupos de reflexão e de estudos teológicos.

\*\*\*

**D.T.** -- Senhor Abbé Christophe Héry, em 2006, o senhor foi um dos principais protagonistas da ereção do Instituto do Bom Pastor, o qual nos interessa particularmente por sua posição teológica, absolutamente singular. O senhor poderia nos falar de modo ao mesmo tempo

acessível e preciso?

**Abbé Hery**--Desde sua criação em Roma, em 8 de Setembro de 2006, como Instituto de direito pontifício, o Bom Pastor ficou posto à luz dos projetores em razão de seu rito litúrgico exclusivamente tradicional. Mas é sobretudo sua posição teológica que ele é interpelado, com relação ao Concílio Vaticano II. Alguns exigem que seja dado ao Concílio «um assentimento sem equívoco». Ora, não há equívoco em nossa posição. Trata-se de uma missão de vigília teológica. Ela se inscreve na clareza do pensamento do Papa. Face ao falso «espírito do Concílio» que o Papa explicitamente rejeitou em 22 de Dezembro de 2005, diante da Cúria, como causa de «rupturas», «em vastas partes da Igreja», Bento XVI afirma que chegou a hora de submeter o texto do Vaticano II a uma releitura para dar dele uma interpretação autêntica, que ainda está para vir.

Nessa perspectiva, somos convidados por nossos compromissos de fundação (assinados no dia de nossa fundação), a participar de modo construtivo em um trabalho crítico. O debate fundamental, abafado há quarenta anos, abre-se enfim no seio da Igreja sem espírito de sistema nem de desforra, sobre os pontos de descontinuidade doutrinária postos pelo Concílio Vaticano II, sujeitos a caução.

**D.T.** --Como uma tal «crítica construtiva » do Concílio será possível, já que o Vaticano II é um ato do magistério autêntico, na prática intocável?

**Abbé Hery** – Certamente, o Concílio é um ato do magistério autêntico. Mas ele não é intocável, visto que a «autêntica recepção» do Concílio, conforme o Santo Padre, ainda não aconteceu, ou não é ainda satisfatória; portanto, ele é retocável, por via do processo de interpretação. Há um espaço de liberdade deixado à controvérsia teológica sobre o texto do magistério conciliar, mantendo salva a Tradição dogmática e apostólica...

**D.T.** --Isso não é colocar a Tradição acima do magistério ?

**Abbé Hery** -- A Tradição não está nem acima, nem abaixo do Magistério. Nesse mesmo discurso de 25/12/2005, nosso Papa fustigou «a hermenêutica da descontinuidade», que opõe o magistério conciliar à Tradição. Com efeito, o magistério autêntico não utiliza jamais a Tradição a seu capricho e não está acima dela: quando ele estatue de modo infalível, ele é o que chamo a Tradição «em ato». Quando ele não estatue de modo infalível, como a maior parte do Vaticano II faz, o magistério (ainda que autêntico) deve ser interpretado e recebido, sem

ruptura com a Tradição, portanto à luz dela.

**D.T.**-- O senhor pode precisar em que a recepção de um Concílio permite fazer dele uma crítica construtiva?

**Abbé Hery** -- O problema posto pelo Vaticano II é que ele não se parece em nada com os Concílios precedentes. Estes apresentavam ensinamentos, definições do dogma, condenações de erros opostos, que obrigavam a fé. Ao contrário, renunciando por princípio pastoral à toda pretensão dogmática (exceto a repetição de alguns pontos anteriormente definidos pelo magistério solene), o Vaticano II não se impõe à Igreja como objeto de obediência absoluta para a fé (cfr. Canon 749), mas como objeto de «recepção».

Ora, a recepção induz a um processo de interpretação. Para um tal corpus de textos, a recepção exige trabalho, e sobretudo tempo. O Cardeal Jean-Pierre Ricard, em Lourdes, em 4 de Novembro de 2006, notou: «O Concílio está aína para ser recebido» (isto é, para ser reinterpretado). E ele indicou a direção a seguir: aplicar-se à «uma releitura calma de nossa recepção do Concílio» e não «uma leitura ideológica», notadamente para «verificar os pontos que merecem ainda ser levados em conta.» O que significa uma vasta operação de colocar em questão (no sentido escolástico) de esclarecimento (no sentido de triagem) entre o que precisa ser salvo e o que não deve ser salvo; e, mais ainda, uma interpretação correta do que pode ou deve ser guardado.

**D.T.** --Qual será, segundo o senhor, o critério dessa triagem e dessa interpretação ?

**Abbé Hery** -- O crivo a usar evidentemente não é a filosofia em moda, mas a coerência, a compatibilidade ou a continuidade do magistério com a Tradição. A Tradição em ato (fé e sacramentos) inclui o ensino solene dos concílios anteriores e dos Papas. Ela constitui, hoje como ontem, o laço essencial e ativo da comunhão entre católicos. Ficando salva a autoridade romana - e a possibilidade para a Teologia progredir de modo crítico procurando respostas aos problemas novos, que não se colocavam, por exemplo, ao Vaticano I.

**D.T.** --Quer o senhor dizer que o Vaticano II dá uma oportunidade de reflexão crítica e de aprofundamento para a Igreja ?

**Abbé Hery** -- É inegável que o Vaticano II põe para a Igreja questões essenciais da modernidade: a consciência, a liberdade religiosa, a verdade, a razão e a fé, a unidade natural ou sobrenatural do gênero humano, a violência e o diálogo com as culturas, a graça e a expectativa dos homens, etc. Não se pode contentar-se, hoje, com respostas de ontem, porque devem ser levadas em conta as novas problemáticas. Mas o Concílio data de 1965, e ele não é mais hoje um discurso fechado em si mesmo. Nós o reconhecemos pelo que ele é: um Concílio ecumênico relevante do magistério autêntico, mas não infalível em tudo e, exatamente por causa de suas novidades, em presa com certas dificuldades em sua continuidade com o Evangelho e a Tradição.

**D.T.** -- Será esse o sentido da fórmula de compromisso que os senhores assinaram no dia da fundação de vosso Instituto: « A propósito de certos pontos ensinados pelo Concílio Vaticano II ou concernentes às reformas posteriores da Liturgia e do Direito, e que nos parecem dificilmente conciliáveis com a Tradição, nos nos comprometemos a ter uma atitude positiva de estudo e de comunicação com a Sé Apostólica, evitando toda polêmica. Essa atitude de estudos quer participar, por uma crítica séria e construtiva, da preparação de uma interpretação autêntica por parte da Santa Sé desses pontos do ensinamento do Vaticano II » ?

**Abbé Hery** -- Com efeito, nós obtivemos essa liberdade de contribuir, de nossa parte, inicialmente por estudos e publicações internas do Instituto, para esse trabalho titanesco de marcação dos textos e das teorias que trazem dificuldade, há 40 anos, referentes, não só ao Concílio, mas também às reformas litúrgicas (ou outras) que se seguiram a ele. Nós preparamos estudos sobre a liturgia, e sobre pontos litúrgicos clássicos do Concílio. A realização de sessões de trabalho e de troca com outros interlocutores deve ainda vir.

**D.T.** -- A Fraternidade São Pio X poderia ter ela também um papel semelhante ao dos senhores nesse trabalho de proposição face ao Papa, que sempre permanece o único sujeito do supremo poder magisterial?

**Abbé Hery** -- Certamente! Desde o levantamento da excomunhão dos 4 Bispos da FSSPX, imagina-se que **as discussões doutrinárias, até aqui secretas e informais**, vão poder ser organizadas com o aval do Santo Padre, e permitir aos interlocutores fazer valer e trocar os argumentos teológicos que nutrem a crítica tradicionalista.

**D.T.** -- Mesmo numa perspectiva de «continuidade», as abordagens hermenêuticas são objeto de posições variadas. Que método de trabalho adotar?

**Abbé Hery** -- Com efeito, a própria hermenêutica é objeto de um debate prévio. Um tal trabalho suporia de início definir o método e os princípios hermenêuticos. Trata-se de salvar o texto à letra custe o que custe, como um bloco infalível, sagrado e inspirado até um jota, à imagem da Bíblia? Um tal postulado poderia levar a uma forma de fundamentalismo conciliar, ruinoso para a Igreja. Trata-se antes de reencontrar o espírito do texto, para além da letra? Mas o próprio Santo Padre afastou a reivindicação encantatória desse «espírito do Concílio», indefinível e causa de tantas «rupturas» (práticas, doutrinárias ou litúrgicas) no seio da Igreja. Trata-se então de reencontrar a intenção dos padres conciliares, redatores do texto? Aí se põe uma séria dificuldade prática: o texto do Vaticano II é uma colcha de retalhos, o resultado de um compromisso no seio de uma assembléia, entre vários grupos de trabalho muitas vezes opostos, cada um puxando para si o sentido, de uma frase a outra... Restaria reencontrar a intenção de Paulo VI? Ou então a da Igreja? Mas a intenção da Igreja não pode ser senão a tradicional. E mais, a Igreja ainda não se exprimiu de modo «autêntico» sobre que sentido dar aos textos maiores do Concílio que colocam graves dificuldades para a transmissão da fé. É por isso que o Papa Bento XVI, em seu discurso do 22/12/2005, afirma voltar não somente ao texto do Concílio, mas também sobre o texto. Isso será nossa base de trabalho crítico.

QuintaFeira, 7 de Maio de 2009

## **O Valor Magisterial do Vaticano II**

por Mons. Brunero GHERARDINI

Introdução (da redação de "**Disputationes**") :

O debate teológico dos últimos anos gira em torno dos documentos do Concílio Vaticano II, da história de sua redação, de sua interpretação, de sua recepção na vida da Igreja; as discussões em torno desta página da história da Igreja tornam-se posições opostas, por vezes ideológicas a ponto de afogar confrontação entre os sábios. Frequentemente, entretanto, no silêncio hostil, um vento novo e fresco começa a soprar, hoje, na Igreja, e as discussões sérias sobre as questões de fundo parecem retomar seu vigor, sem falso pudor, mas com objetivos científicos nascidos do amor à Verdade. A esse propósito, a primeira questão para a qual é urgente encontrar uma resposta é a relacionada com a natureza do Concílio Vaticano II e de seus documentos. Só depois dessa resposta, e não antes, poder-se-á definir os limites do debate possível, assim como sobre o conteúdo desses textos.

## A OPINIÃO De UM GRANDE TEÓLOGO DA ESCOLA ROMANA

Para inaugurar este assunto a redação de «**Disputationes theologicae**» quis pedir a opinião do último grande teólogo do que se chamou a “Escola Romana”, Mons. Brunero Gherardini, herdeiro de uma tradição teológica que tornou célebre a Urbs com nomes excepcionais como, por exemplo, seus mestres e colegas, o Card. Pietro Parente, Mons. Antonio Piolanti, Jugie ou ainda Maccarone. Mons. Gherardini nasceu em 1925, e recebeu a ordenação sacerdotal em 1948. Doutor em Teologia em 1952, e depois de uma especialização na Alemanha, em 1955, ele ensinou durante vários anos na Universidade Pontifícia de Latrão, tornando-se decano da faculdade de Teologia desse mesmo ateneu. Cônego da Basílica de São Pedro no Vaticano desde 1994, ele dirige a famosa revista de estudos teológicos «**Divinitas**», desde o ano 2000. Autor de cerca de oitenta obras e de inumeráveis artigos em revistas especializadas, ele sempre se distinguiu pela clareza de sua exposição e pela limpidez de suas teses, conduzidas sempre sob a luz de São Tomás de Aquino. Bem recente é sua última publicação sobre o diálogo interreligioso sob o título «Que acordo entre Cristo e Belial?», nas edições Fede e Cultura.

---

### O Valor «Magisterial» do Vaticano II

por Mons. Brunero GHERARDINI

Foi-me perguntado se o Concílio Vaticano II tem um valor magisterial. A questão está mal colocada.

Um Concílio – qualquer que seja seu caráter, e qualquer que seja a finalidade ou a necessidade contingente à qual ele queira responder – é sempre Magistério Supremo da Igreja. O mais solene, no mais alto nível. Desse ponto de vista, e abstração feita da matéria examinada, cada uma de suas declarações é sempre magisterial. E ele é magisterial no sentido o mais próprio e o mais nobre do termo.

Entretanto, isso não significa que um Concílio obriga absolutamente («vinculante em absoluto»), isto é, dogmaticamente e no plano dos comportamentos éticos. «Magistério», com efeito, não



alude necessariamente ao dogma ou ao domínio da doutrina moral, visto que esse termo se limita a qualificar uma asserção, ou um documento, ou uma série de documentos provindos do Magistério, quer ele seja supremo ou não. Exclui que ele obriga absolutamente, porque mesmo não-absolutamente («vinculante não em absoluto»), ele obriga sempre. O próprio fato de que uma simples exortação provenha de uma cátedra de uma tão grande autoridade gera um laço de modo certo. Não contudo o laço que exige o assentimento incondicional de todos (Bispos, padres, povo de Deus) e que engaje a fé; mas o laço que pede a todos uma homenagem religiosa, interna e externa.

Para que nasça a exigência de um assentimento incondicional, e, portanto sua tradução em comportamentos coerentes, é preciso que entrem em jogo certas circunstâncias, na ausência das quais uma declaração conciliar, que é sem dúvida magisterial, permanece entretanto desprovida de capacidade jurídica e moral de ligar a liberdade da Igreja e de cada um de seus membros. Num tal caso, é claro que o pedido de atenção, de homenagem, e de respeito não só público mas também privado, se refere à responsabilidade de cada cristão-católico.

Quais devem ser as circunstâncias exigidas, isso é conhecido por todos, inclusive, imagino, por aqueles que não as levam em conta.

Não querendo que se possa considerar estas palavras como minhas idéias pessoais, vou usar os termos de uma personalidade que não pode ser contestada, tanto por causa dos méritos que lhe são universalmente reconhecidos, como por seu papel na Igreja, e pelo cargo que era seu no momento em que ele as manifestou publicamente e oficialmente: em 16 de Novembro de 1964, em pleno desenrolar do Vaticano II, para esclarecer o valor conciliar. Em resposta a questões reiteradas, o Secretário do Concílio, S.E.Rev. Mons. Pericle Felici afirmou que «*o texto deverá sempre ser interpretado à luz das regras gerais, conhecidas por todos*». Conforme essas regras, toda a Igreja sem exceção «*é obrigada a professar as coisas concernentes à fé e aos costumes que o Concílio tiver abertamente declarado*». Pois que se trata todavia de um Concílio pastoral – sem excluir que ele podia assumir algumas enunciados dogmáticos entre aqueles que tinham sido definidos por outros concílios e em outras circunstâncias – S.E. Mons. Felici precisou que mesmo as diretivas pastorais eram propostas pelo Concílio Vaticano II «*como doutrina do Magistério Supremo da Igreja*» e que enquanto tais, «*era preciso aceitá-las e abraçá-las em conformidade com o espírito desse Santo Sínodo; esse espírito, conforme as normas da hermenêutica teológica, sendo manifestada tanto pela doutrina tratada, como pelo teor da expressão utilizada*»[1].

Como se pode ver, a fim de indicar de que natureza era o valor constringente do Vaticano II, o Secretário do Concílio fez apelo a diferentes fatores. Evocando sua "pastoralidade" ele menciona:

\* Os limites impostos ao Concílio por João XXIII, na abertura do Vaticano II: não a condenação de erros nem a formulação de novos dogmas, mas a adequação da verdade revelada «ao

*mundo contemporâneo, à sua mentalidade e sua cultura»[2] ;*

- \* A hermenêutica teológica, isto é, a análise dos problemas que se apresentavam, à luz do dado revelado e da Tradição eclesial;
  
- \* Ao teor das expressões utilizadas.

As duas primeiras expressões não precisam de longas explicações; a terceira se refere a noções técnicas nas quais se manifestam seja a intenção de dogmatizar, seja, mais simplesmente, a de exortar. Deve-se notar que um dogma não nasce porque um Concílio (como o próprio Vaticano II o fez) recorre a noções como estas: «Haec Sancta Synodus docet....Nos docemus e declaramus....definimus», ou outras expressões semelhantes, mas porque o conteúdo doutrinal de um capítulo inteiro ou de seus artigos é sintetizado num «canon» que afirme o dogma e condene o erro contrário. O teor das expressões verbais é pois formalmente decisivo. Pode-se facilmente afirmar que um Concílio é, ou não é dogmático, em virtude principalmente de sua «voluntas definiendi» [vontade de definir], claramente manifestada pelo teor das expressões.

**O Vaticano II nunca manifestou uma tal «voluntas », como se o percebe facilmente pelo teor das noções empregadas e de suas formulações: jamais um «canon», jamais uma condenação, jamais uma nova definição, mas no máximo o reenvio a alguma definição do passado. A conclusão que se pode tirar disso é evidente: trata-se de um Concílio que, por princípio, excluiu a formulação de novas doutrinas dogmáticas; estas, mesmo não sendo dogmáticas por si mesmas, não poderiam chegar no nível de dogma a não ser que a matéria tivesse sido definida por outros Concílios e que elas fossem agora de novo propostas.** Em qualquer outro caso, as eventuais novidades são apenas tentativas para responder aos problemas do momento, e seria teologicamente incorreto, ou mais precisamente seria sem efeito elevá-los a um valor dogmático sem o fundamento da «voluntas definiendi» mencionado. Segue-se disso que uma tal sobre-avaliação significaria forçar o Vaticano II, cujo ensinamento não pode ser dito infalível e irreformável senão onde se encontre nele um ensinamento precedentemente definido.

Sobre a base dos princípios hermenêuticos de S.E. Mons. Felici, não se permite a ninguém – nem a um Bispo, nem a um padre ou a um teólogo, nem ao povo de Deus – a liberdade de «snober» os ensinamentos do Vaticano II. Enquanto provém do Magistério Supremo, eles gozam de fato todas de uma dignidade e de uma autoridade fora do comum. Ninguém poderá

impedir ao sábio de verificar o seu fundamento – pelo contrário, a hermenêutica teológica mencionada o exige – mas ninguém não deveria também ousar lhe recusar uma consideração religiosa interna e externa.

**Há que colocar nisso um “mas” e um «se». Façamos a hipótese de que num dos dezesseis documentos do Vaticano II, ou mesmo em todos, se notem erros. Abstratamente isso é de se considerar: sempre se discutiu se era possível que um Concílio não alcançasse suas intenções declaradas e suas finalidades, ou se, num caso limite, ele poderia cair em heresia. Minha humilde opinião é de que isso não é de excluir, sendo dada a fragilidade e a malícia do coração humano.** Penso, entretanto, que, no caso em que isso se verificasse, um Concílio cessaria de ser tal. Quanto ao Vaticano II, há cinquenta anos a atenção crítica como que dormitou diante dele, abafada pelo hosanna contínuo que o cercou. E todavia os problemas não faltam, e eles são extremamente sérios. Não falo, é evidente, de heresia, mas de sugestões doutrinárias que não estão na linha da Tradição de sempre e que não se podem facilmente coligar ao «quod semper, quod ubique, quod ab omnibus» [o que se acreditou sempre, em toda parte e por todos] do Padre de Lérins, pois que lhes falta a continuidade do «eodem sensu eademque sententia» [no mesmo sentido e na mesma sentença] de seu Commonitorium.

Por exemplo, um «*subsistit in*» não pode ser acolhido levemente, se não se demonstra, através da pesquisa e da discussão crítica – quero dizer em alto nível científico – que afinal de contas ele pode ser interpretado de modo ortodoxo. O que, na minha opinião, deveria excluir o alargamento tanto elogiado da «catholicidade» e da capacidade salvífica das denominações cristãs não católicas. Se, em seguida, se considera «*Dignitatis humanae*» como o anti-Syllabus, em referência ao famoso documento do bem aventurado Pie IX (1864), a continuidade com a Tradição é violada antes mesmo de se colocar o problema. Enfim, se se declara tradicional a doutrina dos dois titulares do poder supremo, pleno e universal do governo da Igreja – o Papa e o Colégio dos Bispos, com o Papa e sob o Papa, jamais sem ele nem acima dele – justificando-a pela «relação real e inadequada», afirma-se um non-sense mais ainda do que um erro histórico e teológico.

É preciso em seguida levar em conta uma outra circunstância, com base na qual o valor dos documentos, mesmo se são todos conciliares e portanto magisteriais, não é sempre o mesmo: uma coisa é uma Constituição, outra coisa é um Decreto, e outra coisa ainda é uma Declaração. Há uma validade decrescente de um documento a outro. E mesmo se resultasse com uma evidência certa um eventual erro do Vaticano II, sua gravidade variaria conforme a base de sua situação num dos três tipos de documentos.

Em resumo, portanto, eu diria que :

O Concílio Ecumênico Vaticano II é sem nenhuma dúvida magisterial:

**\* Sem nenhuma dúvida também, o Vaticano II não é dogmático, mas pastoral, pois que ele sempre se apresentou como tal;**

\* Suas doutrinas são infalíveis e irreformáveis somente onde elas são tiradas de declarações dogmáticas;

\* As que não gozam de fundamentos tradicionais constituem, tomadas em conjunto, um ensinamento autenticamente conciliar e portanto magisterial, se bem que não dogmático, que gera pois a obrigação não de fé, mas de um acolhimento atento e respeitoso, na linha de uma adesão leal e deferente ;

**· Aquelas, finalmente, cuja novidade aparece quer como inconciliável com a Tradição, quer como oposta a ela, poderão e deverão ser seriamente submetidas a um exame crítico sobre a base da mais rigorosa hermenêutica teológica.**

Tudo isto, nem é preciso dizer, «Salvo meliore iudicio».

Brunero Gherardini

---

[1] Sacrosanctum Oecumenicum Concilium Vaticanum II, Constituições, Decreta,

Declarações, Poliglotta Vaticana 1966, p. 214-215

[2] Ibid. p. 865, 866

---

[Tradução e destaques Montfort. Texto original em francês no site [Disputationes Theologicae](#)]